



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.988/91

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA I, NO BAIRRO CACHOEIRA DE  
"VALENTIM CLEMENTE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Valentim Clemente", a rua I, no  
Bairro Cachoeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-  
cimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram  
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AOS 25 DE SETEMBRO DE 1991.

  
DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.  
Prefeito Municipal